



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

DECRETO Nº 075, DE 31 DE JULHO DE 2012

**APROVA PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO;**

O Prefeito Municipal de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Ata nº 001/2012 de Audiência Pública para aprovação do PMSB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Esperança do Sul, conforme Ata nº 001 de 30 de julho de 2012, referente a realização da audiência pública de aprovação do referido Plano, que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

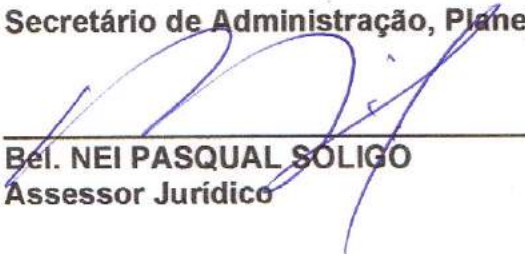
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 31 dias do mês de Julho de 2012.**


JAIR CARMO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ENIO RICHTER

Secretário de Administração, Planejamento e Turismo


Bel. NEI PASQUAL SOLIGO
Assessor Jurídico